

MEMORIAL DESCRITIVO

Referência: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DE GLEBA RURAL
Local: FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS – MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA – MG.
Finalidade: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO DESTINADO A CONJUNTO HABITACIONAL
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

Área total da gleba a ser adquirida: 27.062,19 m², ou 2,70,6219 há.

Limites e confrontações:

Pela Frente: Confronta-se com a Av. Unaí, numa extensão de 108,5058 m.
Pelos Fundos: Confronta-se com Estrada Municipal, em tres segmentos de retas, medindo respectivamente 23,4553 m., 83,8942 m. e 66,4314 m.
Pela Lateral Esquerda: Confronta-se com Área Remanescente de propriedade do vendedor, medindo 210,7266 m.
Pela Lateral Direita: Confronta-se com a Rua Sem Nome, medindo 122,3959 m. e com área reservada do proprietário, em dois segmentos de retas, medindo respectivamente 32,0819 m., e 23,8319 m.


Resp. Técnico: JOSÉ LUCIANO MARATINS CALDEIRA
CREA-MG 3543 - AGRIMENSOR

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro (05/02/2004), às 09:00 horas, atendendo a convocação da Presidente, a Comissão Especial de Avaliação do Poder Executivo Municipal, criada e nomeada pela Portaria nº 093, de 02 de janeiro de 2004, reuniu-se para deliberar sobre a solicitação feita pelo senhor Prefeito Municipal em 02 de fevereiro de 2004, concernente a avaliação da área localizada entre a Rua Unai numa extensão de 108.5058m e com estrada municipal, pela esquerda com área de Clemente José Vicente, medindo 210.7266m, e pela direita com Rua projetada sem nome, medindo 122.3959m, e ainda com área reservada, cuja área total perfaz 27.062.19 m² ou 2,70,6219 há, conforme memorial descritivo e croqui anexos, de propriedade de Clemente José Vicente, para a implantação de loteamento destinado a construção de conjunto habitacional para famílias de baixa renda, através de convênio com a União, localizada no perímetro urbano da sede do Município de Natalândia-MG, de propriedade de Clemente José Vicente.

Feitas as exposições preliminares pela senhora Presidente, esta Comissão após analisar o pedido, entendeu tratar-se de solicitação coerente, uma vez que o referido terreno atende às necessidades e objetivos do loteamento com vistas à construção de um conjunto habitacional para a comunidade de baixa renda do Município.

Diante das ponderações acima e tendo-se em vista a realidade local, esta Comissão, por unanimidade, resolve **avaliar o imóvel supra em R\$ 21.650,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais)**, para pagamento em 3 (três) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais) vencível em 15 de março de 2004; a Segunda no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), vencível em 15 de abril 2004 e a terceira no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) vencível em 15 de maio de 2004, ou em parcela única no valor de R\$ 21.650,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais), vencível em 30 de abril de 2004.

Resolve encaminhar o presente Laudo de Avaliação e os anexos croqui e memorial descritivo da área, ao senhor Prefeito Municipal para as providências legais de praxe, visando a sua aquisição.

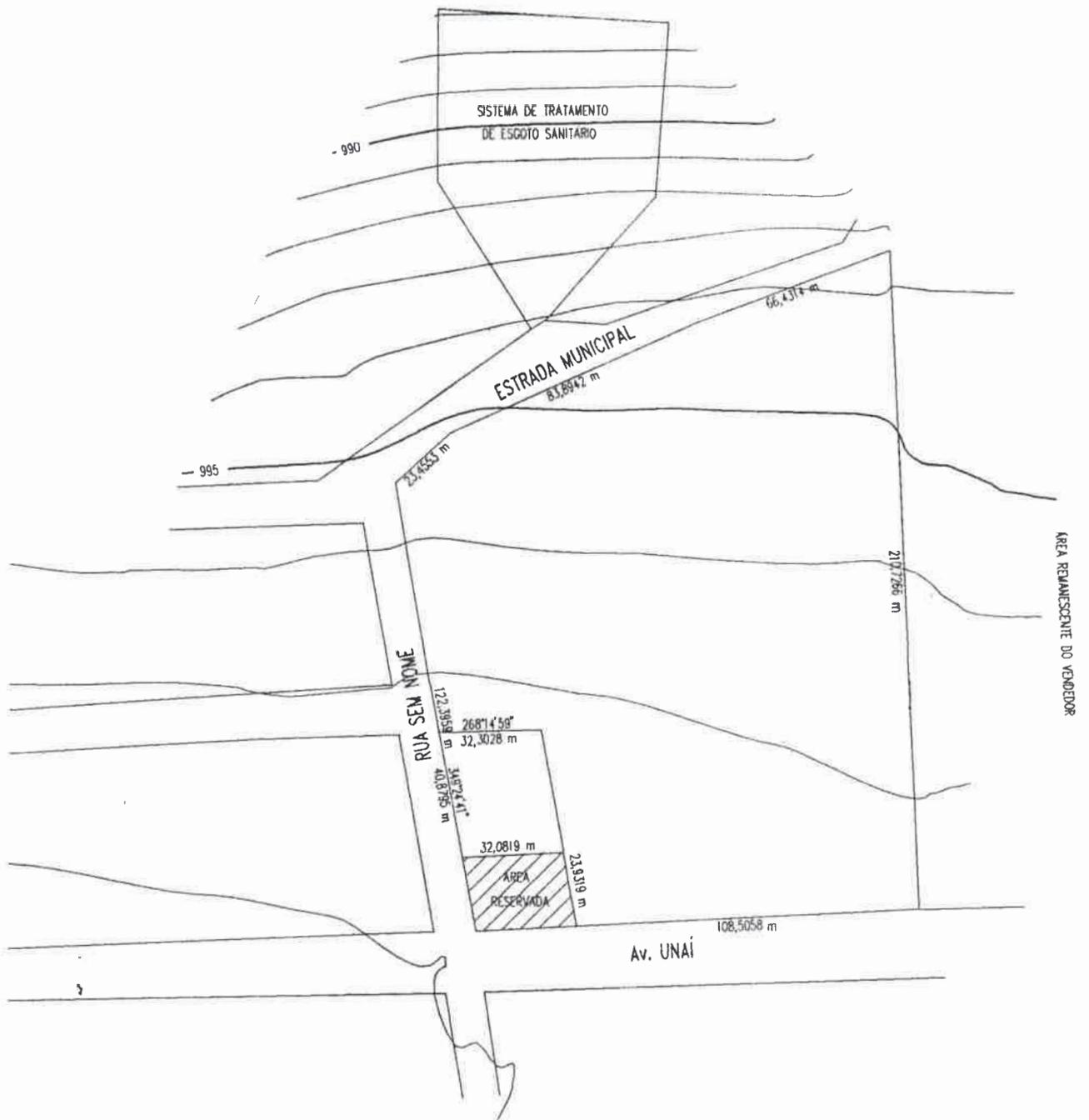
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e para constar lavrou-se o presente que vai por todos assinado.


Laine Almeida da Silva

Presidente da Comissão Especial de Avaliação


Charles Queiroz Ulhôa
Membro


Cláudio Tomáz da Silva
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

FINALIDADE:

ÁREA A SER ADQUIRIDA PARA IMPLANTAÇÃO DE
 CONJUNTO HABITACIONAL

ÁREA TOTAL (ha.) 27.062,19 m²

ÁREA RESERVADA: 760,00 m²

CÓDIGO DO IMÓVEL:

DATA: 20-01-04

LOCALIZAÇÃO:
 FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS - MUN. DE NATALÂNDIA

ESCALA: 1 = 2000

DESENHO:

RESP. TÉCNICO:
 JOSÉ LUCIANO MARTINS CALDEIRA
 AGRIMENSOR - CREA-MG 3543

CONFERE:

VISTO:

J. Luciano Martins Caldeira